

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 09/07/2019 e término em 23/07/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 24 de julho de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO

Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:57FF3B64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 2.091**

PORTARIA Nº 2.091

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 121 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.808/2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença para tratar de interesses particulares, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, sem remuneração, à servidora ADRIANA ARCEGA GNATTA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 5326-1, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, a partir de 02 de agosto do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 30 de julho de 2019.

JOSÉ MARCELO COELHO

Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:ED4AF0A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº
016/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório: Chamada Pública nº 016/2019, dando outras providências.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Paranaguá-PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 831/2018;

R E S O L V E :

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 191/2017 e 1089/2019, sobre o Processo Licitatório **Chamada Pública nº 016/2019**, que tem por objeto: “CHAMAMENTO PÚBLICO COM O FIM DE OBTER PARCEIROS E COOPERADORES JUNTO À INICIATIVA PRIVADA, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE WHEELING NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2019; A INSERÇÃO DE VÍDEO TELEVISIVO; A INSERÇÃO DE ÁUDIO; E A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DESDE A ENTRADA DA CIDADE ATÉ O LOCAL DO EVENTO ENCONTRO INTERNACIONAL DE MOTOCICLISTAS, MEDIANTE TERMO

DE COOPERAÇÃO, NA PRAÇA DE EVENTOS MÁRIO ROQUE”, nos termos contidos no edital licitatório, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 27.139/2019.

II. Adjudico o objeto da contratação à Licitante Vencedora – **Empresa: JOÃO GABRIEL RIBEIRO 10104027908 - CNPJ sob o nº 32.280.833/0001-40.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 31 de Julho de 2019.

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:C01AF9AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.500**

DECRETO Nº 1.500

“Renova a concessão de Declaração de Utilidade Pública da entidade denominada Associação Desportiva Cultural e Artística de Capoeira do Paraná.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.057/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, concedida através da Lei Municipal nº 3.743, de 16 de agosto de 2018, à entidade denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE CAPOEIRA DO PARANÁ”, inscrita no CNPJ sob o nº 21.800.746/0001-50, com sede neste Município.

Art. 2º A presente renovação tem validade por 12 (doze) meses a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 31 de julho de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:96889CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA Nº 01, DE 31 DE JULHO DE 2019. EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 -
SAÚDE, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

O Município de Paranaguá - PR, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 1.470, de 09 de julho de 2019, torna pública a ERRATA nº 01 ao edital de seleção pública para provimento de empregos públicos.

A errata destina-se à alteração do Anexo I do edital, que trata dos títulos para o emprego público de SUPERVISOR DE ESF, o qual passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO I – DOS TÍTULOS
SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
N.º 01/2019**

| EMPREGO PÚBLICO | TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|-----------------------|--|-----------|
| | Carteira de Habilitação B | 10 pontos |
| | Graduação em Curso Superior (qualquer área) | 10 pontos |
| SUPERVISOR ESF | Graduação em qualquer área de saúde ou Curso em Gestão Pública | 20 pontos |
| | Pós-graduação em Saúde Pública | 25 pontos |
| | Pós-graduação em Estratégia da Saúde da Família | 35 pontos |

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Paranaguá, 31 de julho e 2019.

MARILIZE DO ROSÁRIO RIBEIRO
Presidente

MIRIAN PEREIRA FARIAS DE MATTOS
Membro

RODRIGO FERNANDES CÂNDIDO
Membro

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:43E65E6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁI

PARANAVÁI PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 160/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVÁI PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **SOLANGE APARECIDA MARTOS MONTANHA TEIXEIRA**, Técnica de Higiene Bucal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/07/2019 até 09/08/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavá, 30 de julho de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavá Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:C669168D

PARANAVÁI PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 161/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVÁI PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **ELIANE APARECIDA FERNANDES RODRIGUES**, Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08/07/2019 até 06/08/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavá, 30 de julho de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavá Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:532050C5

PARANAVÁI PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 162/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVÁI PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **MARAIZA DIAS DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/07/2019 até 05/08/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavá, 30 de julho de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavá Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:5FB3B0CE

PARANAVÁI PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 163/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVÁI PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **MÁRCIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/07/2019 até 09/10/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavá, 30 de julho de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavá Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:CB0F974F

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.209/2019

Nomeia novos Membros que irão compor a Comissão Municipal para Acompanhamento da Elaboração do